



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250221095715**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 0858/2022 - DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE HINO NACIONAL BRASILEIRO E HINO MUNICIPAL EM EVENTOS ESPORTIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 12/04/2022

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 858/2022 torna obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal em todos os eventos esportivos realizados pela Prefeitura de Serra Branca, por meio das Secretarias de Educação, Esporte e Cultura, devendo, nos campeonatos municipais de futebol amador, ser executados antes de cada partida e, nos eventos esportivos estudantis, na abertura e encerramento, com vigência na data da publicação. A Lei nº 859/2022 denomina de Creche Onélia Fialho de Souza a infraestrutura em convênio com a Secretaria de Estado da Educação, Convênio nº 511/2021, localizada no Bairro Odonzão, com capacidade para 50 crianças, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância, em vigor na data da publicação. A Lei nº 860/2022 cria o Distrito das Serras, com sede na Vila de Jericó, integrando os sítios Duas Serras, Jericó, Capoeiras, Varejão, Serra Verde, Tamboril, Jatobá, Lagoa da Serra, Salão, Angico de Cima, Angico de Baixo, Balanço, Quixaba, Olho D'água do Padre, Catonho, Caititu e Cupira, respeitando os limites da Lei Estadual nº 2.065/1959, devendo o Poder Executivo regulamentá-la em 180 dias, com vigência na data da publicação. A Lei nº 861/2022 denomina de Mateus Ribeiro Barros Antonino Nunes a sala/leito do Centro de Tratamento em Doenças Raras, instalado no Hospital Municipal Yaya Targino Maranhão, em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221095715&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 13:48